

EDITAL Nº 03-2026/PPGTL

Processo Seletivo Interno de Bolsas de Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas

A Profª. Drª. Márcia Andreazzi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas, da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública** a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

Artigo 1º. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo conceder bolsas de DOUTORADO para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em TECNOLOGIAS LIMPAS, ingressantes na turma 3/2026.

Artigo 2º. DISPONIBILIDADE DE COTAS

MODALIDADES	QUANTIDADE
Modalidade I - Bolsa PROSUP/ CAPES	1

Em caso de limitação ou redução da quantidade de bolsas por parte da CAPES, não haverá qualquer responsabilidade da instituição, uma vez que a Universidade Cesumar – UNICESUMAR não se responsabiliza por políticas federais que venham a suprimir tais concessões no momento da sua implantação.

- 1. Bolsa PROSUP/CAPES (modalidade I):** Concessão do pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será divulgado pela CAPES a ser recebido na conta bancária do aluno, mais a isenção do pagamento das mensalidades do curso durante o período de vigência da bolsa.

Poderão concorrer às bolsas constantes neste edital candidatos matriculados e ingressantes no PPGTL (MESTRADO), ingressantes na turma 3/2026, devidamente matriculados, não sendo permitido acúmulo de bolsas.

Artigo 3º. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Até 02/08/2026 (domingo)
Seleção	04/08/2026 (terça-feira)
Divulgação do resultado	05/08/2026 (quarta-feira)
Assinatura do Termo Aditivo de Bolsa	06/08/2026 (quinta-feira)
Implementação	Conforme disponibilidade de cotas e calendário do PROSUP/CAPES

* A Comissão de bolsas, caso considere necessário, poderá realizar contato com o candidato via telefone ou videoconferência, para complementar as informações de interesse do PPGTL.

Artigo 4º. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas;
- Para bolsas do PROSUP/CAPES, ter disponibilidade para dedicar e acompanhar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas, conforme previsto na Resolução 01/2024-PPGTL;
- Não acumular bolsas de doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- Concordar em desenvolver sua tese de doutorado em projeto de pesquisa definido pelo programa, bem

como pelo professor orientador;

- e) Não possuir grau de parentesco, até o 2º grau, com qualquer docente do programa a que se candidatou.

Artigo 5º. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/p9xBND05VqZjF7Vd9> dos seguintes documentos, até o dia 02/08/2026:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Declaração quanto à disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa (**Anexo II**).

Artigo 6º. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Para a seleção dos candidatos serão considerados: os requisitos do presente edital e o desempenho dos participantes no processo seletivo do Edital nº. 03/2026, (TURMA: 2/2026). Tais critérios visam à concessão de bolsas e de taxas escolares aos candidatos que a Comissão de Bolsas julgar mais aptos a contribuir para a excelência na condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso contra a decisão final da referida Comissão.

Artigo 7º. DA CONCESSÃO

- a) As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por mais 12 (doze) meses, conforme deliberação da comissão de bolsas, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorando.
- b) Para concessão da **Bolsa de Estudo Integral PROSUP/CAPES**, nos moldes das normativas da CAPES, o pós-graduando poderá possuir relação de trabalho com a instituição de vínculo do programa de pós-graduação ou outra instituição/empresa, sempre limitando-se ao máximo de 20h semanais. Será necessário parecer do(a) orientador(a), indicando formalmente que tal atividade não terá prejuízos às atividades acadêmicas do(a) bolsista e também à coordenação do PPG ao qual esteja vinculado o bolsista, as quais serão submetidas à apreciação/decisão da Comissão de Bolsas.

Artigo 8º. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista das seguintes atribuições:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Cumprimento de atividades solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI);
- c) Disponibilidade para dedicar-se e acompanhar, de forma presencial, as atividades do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas, conforme previsto na Resolução 01/2024-PPGTL. O horário e os locais de disponibilidade presencial semanal para cumprimento das atividades serão firmados no Termo Aditivo de Bolsa, com a anuência do orientador.
- d) Participação em reuniões, organização de eventos e demais atividades que divulguem a produção científica do Programa, conforme diretrizes de seu professor orientador e do Coordenador do Programa;
- e) Desenvolvimento da tese de doutorado em projeto de pesquisa aderente às linhas de pesquisa do programa, definido em conjunto com o professor orientador.

Artigo 9º. RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas aos candidatos conforme a sequência apresentada no Artigo 2º, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

Artigo 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Bolsa PROSUP/CAPES é fornecida e liberada pela CAPES em relação à vigência da mesma.

Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas.

O presente edital é válido até a publicação do novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGTL.

Maringá/PR, 28 de julho de 2026.



Profª. Drª. Márcia Aparecida Andreazzi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas

Anexo I

Ficha de Inscrição – Bolsas PPGTL

Nome:		
RG:		CPF:
E-mail:		Fone:
Endereço:		CEP:
Cidade:		UF:

Matriculado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS LIMPAS, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital 01/2026-PPGTL do Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas da Unicesumar e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado(a) com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo (a) candidato implicam no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Maringá-PR, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II
Declaração quanto à disponibilidade de carga horária

DECLARAÇÃO

Eu, _____
portador(a) do RG nº: _____ e CPF nº: _____

Declaro para os devidos fins, disponibilidade para me dedicar e acompanhar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas, durante a vigência da bolsa.

Modalidade(s) escolhida(s):

- () Modalidade I - Bolsa PROSUP/CAPES
() Modalidade II - Taxa PROSUP/CAPES

Obs.: O candidato poderá fazer mais de uma opção de modalidade.

Recebo por atividade remunerada ou outros rendimentos:

☐ Não ☐ Sim

Tenho vínculo empregatício:

☐ Não ☐ Sim

Se sim, nome da empresa e carga horária semanal de trabalho:

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá-PR, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)